



**LEI ORDINÁRIA Nº 2.323,
DE 29 DE JUNHO DE 2020**

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Maracá **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2018/2021, Lei Municipal nº 2.168/2017, de 23 de novembro de 2017, e aos anexos V e VI, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.273/2019, de 23 de setembro de 2019, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.286, de 17 de dezembro de 2019, nos termos do inciso II, art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.08.42		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	.0082	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0082.2.181		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
(xxxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	17.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			17.000,00



Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.286 de 17 de dezembro de 2019, nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.350,00 (cento e sete mil, trezentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		DIRETORIA DE GABINETE E ORGÃO DE ASSESSORAMENTO	
02.01.04		ASSESSORIA JURÍDICA	
.0025		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
04.062.0025.2.112		ASSESSORIA JURÍDICA	
(0049) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	5.500,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.08		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
.0110		MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	
04.122.0110.2.208		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
(0091) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	5.500,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA	
02.03.12		DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO	
.0033		MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONVÊNIO	
04.122.0033.2.120		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO	
(0139) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	3.850,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM. E ASSISTENCIA SOCIAL	
02.07.36		MANUTENÇÃO SECRETARIA PROM. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.0076		DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0076.2.170		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
(0442) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	13.800,00
02.07.38		CONSELHO TUTELAR	
.0078		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
08.243.0078.2.172		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
(0472) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	6.700,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.08.42		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
.0082		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0082.2.181		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
(0504) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.09.43		DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS	
.0084		AMPLIA MARACÁ	
15.451.0084.1.091		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E GUIAS	
(0514) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			107.350,00



Art. 4º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto pelo artigo 2º, e do Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 124.350,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	DIRETORIA DE GABINETE E ORGÃO DE ACESSORAMENTO	
02.01.04	ASSESSORIA JURÍDICA	
.0025	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
04.062.0025.2.112	ASSESSORIA JURÍDICA	
(0048) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
02.01.05	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	
.0026	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	
04.122.0026.2.113	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	
(0057) 3.3.90.46.00	01 Auxílio Alimentação	1.750,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.11	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
.0111	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO	
04.122.0111.2.209	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
(0629) 3.3.90.46.00	01 Auxílio Alimentação	1.400,00
02.02.51	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
.0098	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.122.0098.2.195	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
(0123) 3.3.90.46.00	01 Auxílio Alimentação	4.100,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA	
02.03.11	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
.0032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA	
04.122.0032.2.119	DEPARTAMENTO DA INFORMÁTICA	
(0131) 3.3.90.46.00	01 Auxílio Alimentação	3.850,00
02.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.04.15	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
.0039	INATIVOS E PENSIONISTAS	
09.271.0039.2.128	INATIVOS E PENSIONISTAS	
(0186) 3.3.90.46.00	01 Auxílio Alimentação	17.800,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM. E ASSISTENCIA SOCIAL	
02.07.39	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO	
.0079	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO	
08.243.0079.2.173	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO	
(0601) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	3.750,00



02.07.40	MANUTENÇÃO CENTRO DE APOIO S.C.B.V.			
.0080	MANUTENÇÃO CENTRO DE APOIO S.C.B.V.			
08.244.0080.2.174	MANUTENÇÃO CENTRO DE APOIO S.C.B.V.			
(0488) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação		2.500,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
02.08.43	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
.0083	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA			
18.541.0083.2.182	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
(0509) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente		77.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
02.09.44	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS			
.0086	MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS			
15.452.0086.2.185	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS			
(0526) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		4.000,00
(0528) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
02.09.45	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			
.0087	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS			
15.452.0087.2.186	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS			
(0534) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				124.350,00

Art. 7º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2020.

Art. 8º Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí – SP, 29 de Junho de 2020.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário
Oficial Eletrônico no site
<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS
Assessor de Gabinete